



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2021

ADITIVO Nº 04

O **MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida 24 de março, 735, Bairro centro, nesta cidade, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, amigado, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, residente e domiciliado na RS 569, Km 29,6 nº 1260, em Barra Funda/RS, neste denominado CONTRATANTE, e a Empresa **SUPERMERCADO WAGNER LTDA**, sita na Avenida 7 de Setembro, 1067, Bairro Centro, em Sarandi/RS, CEP: 99.560-000, inscrição no CNPJ nº 93.801.330/0001-67, neste ato representada pelo Sr. **Márcio Wagner**, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 3043782386 e do CPF nº 447.117.430-49, residente e domiciliado na Rua Plácido Castro, 1154, Bairro centro, em Sarandi/RS, CEP: 99.560-000, neste denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme solicitação do CONTRATADO, e de acordo com o disposto no artigo 65 da Lei 8.666/93, fica alterado o valor unitário dos seguintes itens:

Item	Especificação	Valor Anterior	Valor Atual
29	Cenoura, frescas, de primeira qualidade, com ou sem talos, tamanho médio, sem manchas escuras, de cor alaranjada característica. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações.	R\$2,50	R\$14,37
85	Tomate longa vida, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem partes amolecidas, não devem apresentar mofo ou bolores. Deve ter cor característica vermelha.	R\$3,89	R\$14,04

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 30 de março de 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

MÁRCIO WAGNER
CONTRATADO

Testemunhas:

CELIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72

JULIE TOMAZI
CPF: 019.106.780-6